



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 265/GR/UFFS/2010**

**~~PORTARIA Nº 257/GR/UFFS/2010~~**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º – Criar comissão *ad hoc* para programação das atividades referente a recepção dos calouros da UFFS;~~

~~Art. 2º – Designar os seguintes servidores para comporem a comissão *ad hoc*:~~

- ~~I – Profa. Geruza Tavares D’Ávila – Chapecó;~~
- ~~II – Rosiléia Lucia Nierótka – Chapecó;~~
- ~~III – Zenaide Gamarra – Cerro Largo;~~
- ~~IV – Aline Scher – Realeza;~~
- ~~V – Prof. Everton Loreto – Chapecó;~~
- ~~VI – Prof. Francisco Tavares – Chapecó;~~
- ~~VII – Andrea Cássia Schneider – Erechim;~~
- ~~VIII – Adriana Cruz e Silva – Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.~~

~~Chapecó, 09 de julho de 2010.~~

~~Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS~~